LEI Nº. 268/97, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

Autor: Vereador Manoel Soares Belchior

"Altera denominação da Travessa Carnevalle, no bairro Campo da Banha".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. - A atual Travessa Carnevalle, no bairro Campo da Banha passa a denominar-se Travessa Vivaldo José de Moura.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal